



Goiânia, 18 de fevereiro de 2013

## **EDITAL PIBIC-EM Nº. 005/2013**

A Universidade Federal de Goiás por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com as NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PIICT/PRPPG/UFG.

### **1 OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo selecionar pesquisadores para desenvolverem projetos de pesquisa no período de 01 de março de 2013 a 31 de janeiro de 2014, no Programa Institucional de Iniciação Científica na modalidade Ensino Médio/PIBIC-EM, com participação de estudantes do ensino médio selecionados pelas escolas parceiras.

### **2 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

**2.1** As propostas devem ser encaminhadas exclusivamente pelo pesquisador-proponente, através do endereço [piict.ufg@gmail.com](mailto:piict.ufg@gmail.com), por intermédio da ficha de inscrição disponível no sítio [www.prppg.ufg.br](http://www.prppg.ufg.br), no período de 19 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013, acompanhada dos documentos identificados a seguir:

**2.1.1** Ficha de inscrição preenchida com os dados da proposta e também com a pontuação referente à produção científica, tecnológica e artística do período 2007 a 2012, indicando até duas áreas Qualis/CAPES que foram utilizadas nesta pontuação, conforme discriminado no item 2.4.4;

**2.1.2** Plano de trabalho conforme disposto no item 3.1.3 deste edital;

**2.1.3** Currículo Lattes atualizado do pesquisador-proponente, restrito ao período 2007 a 2012;

**2.1.4** Comprovante de aceite de trabalhos no prelo, (se houver);

**2.1.5** Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em pesquisa para projetos que envolvam seres humanos e animais, ou comprovante de entrada do projeto no referido Comitê;

**2.1.6** Comprovante de financiamento do projeto de pesquisa se for o caso, por agência oficial de fomento à pesquisa dentro do período de vigência deste edital;

**2.1.7** Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita. Por este motivo não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, examinada e julgada.

## **2.2 PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.2.1** O período para execução do plano de trabalho terá uma duração de 12 meses, com início em 01 de fevereiro de 2013 e término em 31 de janeiro de 2014.

## **2.3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**2.3.1** Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência das informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

### **2.3.2 QUANTO AO PESQUISADOR-PROPONENTE**

**2.3.2.1** O pesquisador-proponente deverá atender aos requisitos estabelecidos para o perfil do pesquisador-proponente, contidos na Portaria PRPPG N°. 1887 de 06 de maio de 2010, que fixa normas para participação no Programa Institucional de Iniciação Científica nos seus artigos 8º, 9º (exceto item I) e 11º.

### **2.3.3 QUANTO A PROPOSTA**

**2.3.3.1** A seleção das propostas submetidas ao PIBIC-EM/PRPPG/UFG, será realizada por intermédio da conferência da documentação, análise do mérito e classificação com base na pontuação do pesquisador/pesquisador-proponente.

**2.3.3.2** Do Plano de Trabalho: são admitidas duas formas de candidaturas.

**2.3.3.3** Plano de trabalho de responsabilidade de um pesquisador, para atividades a serem desenvolvidas por até dois alunos.

**2.3.3.4** Planos de trabalho integrados - até cinco pesquisadores - para atividades a serem desenvolvidas em grupo. Nesta forma de candidatura, o pesquisador-proponente será o coordenador da pesquisa, obedecendo ao limite de indicação de alunos por número de pesquisadores, conforme disposto a seguir:

| <b>Quantidade de pesquisadores<br/>(incluindo o coordenador)</b> | <b>Quantidade de alunos</b> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 2                                                                | 4                           |
| 3                                                                | 5                           |
| 4                                                                | 7                           |
| 5                                                                | 9                           |

**2.3.3.5** O plano de trabalho deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas. Formatado com página tamanho A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5. O plano de trabalho ainda deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Mérito técnico-científico para o Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio/UFG;
- b) Viabilidade técnica e econômica;
- c) Estrutura do Plano de Trabalho:
  - Título do projeto do pesquisador-proponente com identificação do número SAP/PRPPG, nome do pesquisador-proponente, área do conhecimento, unidade acadêmica do pesquisador-proponente e título do plano de trabalho;
  - Apresentar estrutura que contemple: introdução (fundamentação teórica), objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas.

**2.3.3.6** Conferência da documentação e homologação das inscrições pela PRPPG. Caso a solicitação não atenda aos requisitos deste edital, a inscrição não será homologada.

## 2.4 CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

**2.4.1** O julgamento das propostas será procedido pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica/IC/UFG, momento em que será considerada a relevância no contexto da Iniciação Científica para o Ensino Médio.

**2.4.2** As propostas *Recomendadas* constituirão a demanda qualificada e as propostas não *recomendadas* serão desclassificadas.

**2.4.3** Conferência pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica/IC/UFG da pontuação referente Currículo Lattes do pesquisador-proponente, informado no SISPIBIC.

**2.4.4** A pontuação do pesquisador-proponente será determinada conforme critérios listados a seguir:

a) Regime de trabalho

|                            |    |
|----------------------------|----|
| <b>Dedicação exclusiva</b> | 10 |
|----------------------------|----|

b) Produção científica, tecnológica e artística

|                                                                                           |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos (máximo de 10 pontos)</b> |   |
| Trabalhos completos                                                                       | 2 |
| Resumos                                                                                   | 1 |

|                                                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados, classificados segundo Qualis/CAPES</b> |    |
| A1                                                                                                               | 30 |
| A2                                                                                                               | 20 |
| B1                                                                                                               | 15 |
| B2                                                                                                               | 10 |
| B3                                                                                                               | 8  |
| B4                                                                                                               | 5  |
| B5                                                                                                               | 2  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Congressos da área de Ciência da Computação, classificados segundo Qualis/CAPES, como consta na página <a href="http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/Comunicado_004_2012_Ciencia_da_Computacao.pdf">http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/Comunicado_004_2012_Ciencia_da_Computacao.pdf</a></b> |    |
| A1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 |
| A2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20 |

|    |    |
|----|----|
| B1 | 15 |
| B2 | 10 |
| B3 | 8  |
| B4 | 5  |
| B5 | 2  |

|                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Livros</b>                                                             |    |
| Livros publicados na área de atuação do pesquisador - com corpo editorial | 18 |
| Tradução de livros completos - com corpo editorial                        | 9  |
| Editoração e/ou organização de livros completos - com corpo editorial     | 9  |
| Capítulos de livros - com corpo editorial                                 | 5  |
| Tradução de capítulos de livros - com corpo editorial                     | 3  |

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Produção técnica</b>                                                     |    |
| Produção de software                                                        | 3  |
| Produtos, processos ou técnicas com patente concedida                       | 30 |
| Produção de filmes/vídeos ou programas de rádio/TV (digitais ou analógicos) | 3  |
| Manuais técnicos                                                            | 3  |

|                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Qualificação/Bolsas</b>                                                                          |    |
| Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) | 20 |

|                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Orientações e supervisões concluídas e aprovadas</b>                            |     |
| Pós-Doutorado                                                                      | 5   |
| Doutorado                                                                          | 8   |
| Co-orientação de Doutorado                                                         | 4   |
| Mestrado                                                                           | 4   |
| Co-orientação de Mestrado                                                          | 2   |
| Iniciação Científica                                                               | 2   |
| Especialização - por monografia (máximo de 2 pontos)                               | 0,5 |
| PROLICEN, ITI, DTI, Apoio Técnico (máximo 6 pontos)                                | 1   |
| Programa Especial de Tutoria/PET - por ano (máximo de 5 pontos)                    | 1   |
| Programa de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEC e/ou PROEXT (máximo de 3 pontos) | 1   |

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| Trabalho de Conclusão de Curso – por trabalho (máximo de 2 pontos) | 0,5 |
|--------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                                                  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Orientações e supervisões em andamento</b>                                    |     |
| Pós-Doutorado                                                                    | 2,5 |
| Doutorado                                                                        | 4   |
| Co-orientação de Doutorado                                                       | 2   |
| Mestrado                                                                         | 2   |
| Co-orientação de Mestrado                                                        | 1   |
| Iniciação Científica                                                             | 1   |
| Especialização – por monografia                                                  | 0,2 |
| PROLICEN, ITI, DTI, Apoio Técnico (máximo 6 pontos)                              | 0,5 |
| Programa de Bolsas de Extensão e Cultura/PROBEC (máximo de 1,5 pontos)<br>PROEXT | 0,5 |

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Participação em bancas examinadoras (máximo 5 pontos)</b> |   |
| Doutorado                                                    | 2 |
| Mestrado                                                     | 1 |

|                                                                                                   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Pontuação específica a ser atribuída aos produtos das áreas de Comunicação, Artes e Música</b> |     |
| Individual internacional                                                                          | 15  |
| Individual nacional                                                                               | 10  |
| Individual local                                                                                  | 3   |
| Coletiva internacional                                                                            | 10  |
| Coletiva nacional                                                                                 | 6   |
| Coletiva local                                                                                    | 2   |
| Curadoria internacional                                                                           | 10  |
| Curadoria nacional                                                                                | 6   |
| Curadoria local                                                                                   | 4   |
| Elaboração de catálogos                                                                           | 6   |
| Textos publicados em catálogos internacionais                                                     | 10  |
| Textos publicados em catálogos nacionais                                                          | 6,0 |

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Prêmios</b>                                                      |    |
| Prêmio Melhores Trabalhos de Iniciação Científica - UFG             | 8  |
| Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica e Tecnológica - CNPq | 10 |

## 2.5 CRONOGRAMA

| CALENDÁRIO                                                                                                | Datas/períodos     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital na página a PRPPG                                                                    | 18/02/2013         |
| Inscrição das propostas                                                                                   | 19/02 a 01/03/2013 |
| Divulgação da homologação das inscrições                                                                  | 04/03/2013         |
| Período para reconsideração da homologação                                                                | 05/03/2012         |
| Divulgação do resultado preliminar<br>a) PIBIC-EM – propostas recomendadas <b>sem concessão de bolsas</b> | 07/03/2013         |
| Período para solicitação de reconsideração da pontuação e/ou parecer                                      | 08/03/2013         |
| Divulgação do resultado final<br>a) PIBIC-EM – propostas recomendadas com a <b>concessão das bolsas</b>   | 11/03/2013         |

## 2.6 RESULTADO DO JULGAMENTO

**2.6.1** A pontuação indicada pelo pesquisador-proponente, e validada pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica/IC/UFG, definirá a classificação geral da proposta em cada área.

**2.6.2** A classificação das propostas incluídas como demanda qualificada, por grande área do conhecimento, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

**2.6.2.1** Por grande área do conhecimento, em ordem decrescente, observando a pontuação da proposta;

**2.6.2.2** Em caso de empate na produção acadêmica do pesquisador-proponente, será classificado o pesquisador-proponente com maior tempo como docente efetivo desta universidade.

**2.6.3** A distribuição do número de bolsas será realizada proporcionalmente à demanda qualificada por grande área do conhecimento.

**2.6.4** As publicações listadas no CV Lattes deverão ser apresentadas de forma completa para serem pontuadas, constando os seguintes elementos essenciais para identificação do documento: autor, título, periódico/editora, volume, página e ano. Caso contrário, as publicações não serão pontuadas.

**2.6.5** Os trabalhos no prelo serão pontuados desde que seja apresentado o comprovante de aceite, no ato da inscrição, via SISPIBIC.

**2.6.6** As propostas classificadas como *recomendadas* serão divulgadas na página da PRPPG, em data especificada no calendário de atividades item 2.5.

**2.6.7** Os pareceres finais relativos às propostas *recomendadas* e *não recomendadas*, poderão se consultados junto a PRPPG.

## **2.7 AVALIAÇÃO FINAL**

**2.7.1** O pesquisador-proponente deverá encaminhar ao final do período um relatório final das atividades desenvolvidas pelo estudante.

**2.7.2** A Coordenação Geral em conjunto com Comitê Institucional de Iniciação Científica/IC/UFG estabelecerão as normas para a apresentação do relatório final.

## **2.8 ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**2.8.1** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço [piict.ufg@gmail.com](mailto:piict.ufg@gmail.com).

**2.8.2** O atendimento a pesquisadores-proponentes com dúvidas será feito pelo endereço [piict.ufg@gmail.com](mailto:piict.ufg@gmail.com) ou pelo telefone (62) 35211313, de segunda à sexta-feira das 8h30 às 17h00.

### **3 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**3.1** Caso o pesquisador-proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento ou a pontuação aferida pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica/IC/UFG, poderá apresentar recurso, dentro do prazo estabelecido, conforme calendário de atividades item 2.5.

**3.2** O recurso deverá ser dirigido à Coordenação Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica da UFG que, fará a avaliação do recurso em conjunto com o Comitê Institucional de Iniciação Científica/IC/UFG.

**3.3** Somente serão avaliados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica/IC/UFG/UFG os pedidos de reconsideração entregues na PRPPG no período estabelecido no calendário de atividades item 2.5.

### **4 SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

**4.1** A PRPPG por intermédio da Coordenação Geral do Programa Institucional de Iniciação Científica estabelecerá a parceria com as escolas, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CNPq.

**4.2** A Escola Parceira será a responsável pela seleção do estudante e indicação à PRPPG.

**4.3** A Escola Parceira deverá encaminhar à PRPPG, os documentos necessários para implementação da bolsa aos estudantes indicados.

**4.4** Documentos necessários para a implementação da bolsa: cópia do histórico escolar, cópia do CPF, cópia do RG, comprovante de endereço e Currículo Lattes cadastrado e publicado.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O não cumprimento das exigências regulamentares bem como qualquer falsidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados, implicará na desclassificação da solicitação para participar deste edital;

5.2 A documentação e as informações apresentadas pelo candidato e pelo pesquisador-proponente serão de inteira responsabilidade dos mesmos;

5.3 O valor da bolsa PIBIC-EM é fixado anualmente pelo CNPq;

5.4 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores;

5.5 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão procurar a PRPPG, que conduzirá todo o processo de seleção;

5.6 Os casos não contemplados por este edital serão analisados conjuntamente pela PRPPG - Coordenação do Programa de Iniciação Científica/UFG e pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica/IC/UFG.



**Prof. Divina das Dôres de Paula Cardoso**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação